



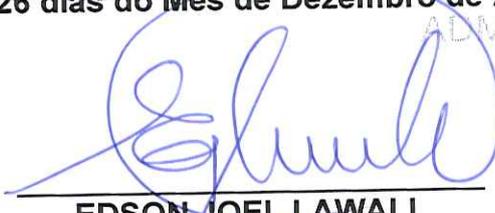
PORTARIA Nº 553/2023
De 26 de Dezembro de 2023.

Homologa Processo Administrativo Especial nº 565/2022, concedendo reconhecimento de tempo especial para fins de aposentadoria.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Especial aberto pela Portaria 389/2022 de 03 de Outubro de 2022 (Processo 565/2022), e após análise do LTCAT e o PPP em conjunto com o Parecer Médico, reconhece que o Servidor **CLAIRTON DIEHL**, matrícula 44-2, cargo de motorista, exerceu suas funções junto a secretaria de saúde como motorista de ambulância exclusivamente, tendo a caracterização de exposição a agentes nocivos do tipo biológico com exposição laboral como insalubridade de grau médio, e proposto pela classificação no Decreto 3048/1999 anexo IV – código 3.0.1 - e com GFIP04, e na observância da Portaria 1467 em seu anexo IV, sugere que o mesmo poderá converter o tempo especial em tempo comum ou solicitar aposentadoria especial, a seu critério.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Pannel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 26/12/2023.


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9